



Data: 5 dezembro 2025
Assunto: Aditamento Nº 4

Hora: 18h30
Documento nº 1.4

de: Colégio de Comissários Desportivos

Para: Todos concorrentes

Número of Pags: 3

Anexos: 0

Alterações ao Regulamento Particular da Prova

4.11. As viaturas apenas poderão emitir gases de escape não excessivos, conforme o Art.282 – 3.8 do anexo J FIA.

No decorrer dos treinos ou da prova, a observação, por parte dos comissários técnicos e comissários de pista da emissão de gases de escape excessivos provocando fumo que possam colocar em causa a segurança, de pilotos e publico, obrigam o concorrente em causa a dirigir-se às boxes, após notificação da 1ª advertência (apresentada ao responsável da equipa em causa) pelo Diretor da Prova. O concorrente deve entrar nas boxes até 30 minutos após a hora da notificação), com o objetivo de solucionar o problema.

Caso se verifique que o problema não está solucionado, serão seguidos os seguintes os procedimentos: serão os seguintes:

2ª advertência – Stop & Go de 5 minutos na Boxe da equipa (será apresentado um painel no local de cronometragem, com os dizeres Stop & Go e o número do concorrente em causa), conforme previsto no Art 25 do presente Regulamento.

3ª advertência – Stop & Go de 10 minutos na Boxe da equipa.

(será apresentado um painel no local de cronometragem, com os dizeres Stop & Go e o número do concorrente em causa), conforme previsto no Art 25 do presente Regulamento.

4ª advertência – Notificação do Director da Prova apresentada ao responsável da equipa da aplicação da Penalização de 2 voltas

Após as 4 advertências, caso se verifique que não é solucionado o problema, a equipa será desqualificada.

VILA DE FRONTEIRA

4 - 7 DEZ 2025

WWW.24HORASTT.COM





13.3.1 . Bandeiras

...

- **Bandeira Preta:** Apresentada imóvel em conjunto com um **painel com um número AMARELO** sobre fundo **PRETO**, informa o piloto da viatura que usa o número indicado, que deve parar na sua boxe na próxima passagem. **O equipamento Stella III apresenta no ecrã "Stop & Go"**. Será apresentado o painel no local de cronometragem.

Os motivos poderão ser:

- ✓ Condução antidesportiva, reincidência na utilização sistemática das bermas exteriores da pista ou outra infração grave. Neste caso o concorrente em questão deve dirigir-se à sua Boxe e cumprir um **Stop & Go** com a duração de 2 minutos. O cumprimento do tempo será da responsabilidade da equipa, a organização controlará ao tempo de paragem recorrendo ao equipamento Stela III.
- ✓ Caso a apresentação da bandeira resulte de problemas mecânicos suscetíveis de constituir perigo para ele próprio ou para outros pilotos, **só após o tempo de paragem obrigatório, a equipa deve proceder à resolução do problema.**

15.4. A velocidade de circulação dos veículos na zona das Boxes (Pit Lane) deverá ser muito reduzida (máximo de 30 km/h).

Qualquer infração será punida da forma seguinte:

1ª infração	Passagem pela zona das boxes
2ª infração	Stop & Go de 5 minutos na Boxe correspondente
3ª infração e seguintes (por cada)	Stop & Go de 10 minutos na Boxe correspondente

Detetada a infração e notificado o concorrente, será apresentado um painel de Stop & Go com o número de concorrente respetivo, e a entrada na zona das boxes deverá acontecer no máximo no final da volta seguinte à apresentação do painel no local de cronometragem.

Caso a infração se verifique nos últimos 30 minutos da prova, será aplicada uma penalização em tempo (10 minutos).

Handwritten signature and initials: "L" and "R" with "2025" below.

VILA DE FRONTEIRA

4 - 7 DEZ 2025

WWW.24HORASTT.COM





16.9. A paragem é obrigatória na saída da Zona de Abastecimento.

O incumprimento desta regra será penalizado com um **Stop & Go de 5 minutos** na Boxe da equipa.

Será apresentado um painel de Stop & Go com o número de concorrente respetivo, e a entrada na zona das boxes deverá acontecer no máximo no final da volta seguinte à apresentação do painel no local de cronometragem, conforme previsto no Art 25 do presente Regulamento.

Só será autorizada a entrada em pista desde que tal não ofereça problemas de segurança e desde que o (s) piloto (s) se apresentem integralmente equipados e com os cintos colocados e apertados.

Os concorrentes devem seguir as instruções dos comissários no local.

Novo artigo

Artigo 25 Forma de apresentação de qualquer situação STOP & GO:

A equipa será informada (notificada) da situação.

Será apresentado um painel (*pit board*), no local de cronometragem, com os dizeres **Stop & Go** e o número do concorrente em causa. O concorrente dispõe de uma volta para proceder à entrada nas Boxes.

Em qualquer situação de **Stop & Go**, no decorrer da paragem obrigatória, não é permitida qualquer intervenção no veículo e a troca de piloto apenas é possível após esgotado o tempo de paragem, devendo o piloto manter-se no veículo no decorrer da paragem. Após o tempo de paragem obrigatório, a equipa deverá resolver o problema, dependendo do motivo da paragem.

O cumprimento do tempo de paragem é da responsabilidade da equipa.

O Colégio de Comissários Desportivos

Horácio Rodrigues

Franco da Silva

Paulo Laginha

VILA DE FRONTEIRA

4 - 7 DEZ 2025

WWW.24HORASTT.COM

